



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 775/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo-RS, para ingresso em 2019/01.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão, os seguintes docentes:

| INCISO | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO | CARGO |
|--------|-----------------------------|---------|-----------------|-----------------------|
| I | Dionéia Dalcin | 1934028 | Presidente | Coordenadora do Curso |
| II | Edemar Rotta | 1764451 | Vice-Presidente | Coordenador Adjunto |
| III | Serli Genz Bolter | 2059263 | Titular | - |
| IV | Carlos Eduardo Ruschel Anes | 1848282 | Titular | - |
| V | Evandro Pedro Schneider | 1835403 | Titular | - |
| VI | Benedito Silva Neto | 1767578 | Titular | - |

Art. 3º São atribuições da comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 2 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício